

(NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, que divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Ana Maria Espi Cavalcanti em 1º de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a nomeação da juíza Luciana Alves Viotti para o cargo de diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte no período de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituída pela Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

V juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

(NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 150, de 5 de maio de 2020, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 150, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT), instituído pela Resolução GP n. 81, de 14 de setembro de 2017, para o biênio 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria divulga a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (NUPEMEC-JT) para o biênio 2020/2021.

Art. 2º O NUPEMEC-JT é composto, nos termos do art. 3º da Resolução GP n. 81/2017, pelos seguintes membros:

I - desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, 1º vice-presidente - coordenador;

II - desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, indicado pelo 1º vice-presidente;

III - juíza Érica Aparecida Pires Bessa, magistrada coordenadora dos CEJUSC-JT e supervisora do CEJUSC-JT de segundo grau;

IV - juíza Flávia Cristina Rossi Dutra, magistrada supervisora do CEJUSC-JT de primeiro grau;

V - juíza Luciana Alves Viotti, magistrada diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte (Redação dada pela Portaria GP n. 181, de 22 de junho de 2020);

VI - juiz Cléber Lúcio de Almeida, magistrado membro do Conselho Consultivo da Escola Judicial;

VII - conciliador do CEJUSC-JT de segundo grau;

VIII - conciliador do CEJUSC de primeiro grau;

IX - Felipe Bazzoni Franco, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de primeiro grau;

X - Ângela de Almeida José Drumond, chefe do gabinete de apoio do CEJUSC-JT de segundo grau; e

XI - Fátima Sueli Nogueira de Oliveira, Secretária de Dissídios Coletivos e Individuais (SEDCI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA

PORTARIA GP N. 182, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, instituída pela Portaria GP n. 113, de 17 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 113, de 17 de março de 2020, que altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO a aposentadoria da juíza Ana Maria Espi Cavalcanti em 1º de junho de 2020; e

CONSIDERANDO a nomeação da juíza Luciana Alves Viotti para o cargo de diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte no período de 1º de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, instituída pela Portaria GP n. 113, de 17 de março de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 113, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

..

II - juíza titular Luciana Alves Viotti, diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte, juíza de cooperação;

(NR)

Art. 3º Republica-se a Portaria GP n. 113, de 17 de março de 2020, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA GP N. 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o